



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 071/2025 — INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 —
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CREDENCIADOS	ITENS	OBJETO
DANIEL ANTENOR RODRIGUES - ME	01,02,03,04,05,06,07,08,09 10,11,12,13,14,15,16,17,18 19,20,21,22,23,24,25,26,27 28,29,30,31,34,35,36,37,38 39,40,41,42,43,44,45,46,47 48,49,50,51,52,53,54,55,56 57,58,59,60,61,62,63 e 64	credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de: Buffet completo com espaço físico e mobiliário para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e Coffee break para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e diária de hospedagem.
HOTEL FAZENDA POUSO REAL LTDA	32 e 33	

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 03 de junho de 2025.

RACLY ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado no período de 03/06/2025
a 10/06/2025